



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

ar/

DECRETO Nº 904 DE 14 DE ABRIL DE 1981.

"QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$.
220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL
CRUZEIROS)".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.463, de 13 de abril de 1981,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º.

Fica aberto, na Contabilidade Municipal, um Crédito Especial de Cr\$. 220.000,00 (duzentos e vinte mil - cruzeiros, e que terá a seguinte classificação:

7.	<u>SERVIÇO DE EDUCAÇÃO</u>	
7.12	<u>Coral Municipal "Antonio Ivis Perni"</u>	
08	Educação e Cultura	
0848	Cultura	
0848247	Difusão Cultural	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
08482472.86	Pessoal Civil.....Cr\$. 220.000,00	
	Total.....Cr\$. 220.000,00	

ARTIGO 2º.

As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes das seguintes anulações do Orçamento vigente:

6.	<u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>	
6.4	<u>Administração e Encargos Gerais</u>	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....Cr\$. 220.000,00	
	Total.....Cr\$. 220.000,00	

ARTIGO 3º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 14 de abril de 1981


DR. NELSON ASSAD AYUB - Prefeito Municipal